



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 1, 2, 3 E 4,
APRESENTADOS NA LICITAÇÃO CESAN Nº 025/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações localizada na Av. Governador Bley, 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro, Vitória, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada através da Resolução da CESAN nº 6619/2025, representada pelos membros Alexandra do Nascimento Bigossi, Dayse Muttz Frinhani, Gabriela Domingues Belmonte, Marco Aurélio Alves Reis, Reginaldo José de Castro e Roberto Felix de Almeida Junior (Presidente da Comissão), para proceder ao recebimento dos invólucros de proposta técnica não identificável (ENVELOPE 01), proposta técnica identificável (ENVELOPE 02), proposta comercial (ENVELOPE 03) e documentos de habilitação (ENVELOPE 04) da LCE 025/2024, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA CESAN”**.

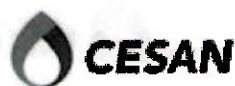
O aviso de licitação foi publicado no site da CESAN [https://compras.cesan.com.br/uploads/40241/aviso_licitacao_LCE_025_2024.pdf] e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo [DIO-ES] no dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Às 09h30min o presidente declarou aberta a sessão, ressaltando que somente 1 (um) representante credenciado pode se manifestar ou praticar atos em nome de cada licitante. Destacou, ainda, que o edital impede a participação de uma mesma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada, como representante de mais de uma licitante.

Na sequência, o presidente solicitou que cada licitante depositasse seus envelopes nas caixas localizadas na entrada da sala, identificadas como “ENVELOPES 01” e “ENVELOPES 02, 03 E 04” respectivamente, de forma que a Comissão não visse nem tivesse acesso aos envelopes até o encerramento do procedimento de abertura dos envelopes contendo as propostas não identificáveis (ENVELOPE 01).

Em seguida, realizou-se o credenciamento dos representantes das proponentes presentes, além da identificação da condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. Dessa maneira, constatou-se a presença das seguintes licitantes e representantes:

LICITANTE	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF	ME/EPP
TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	09.177.375/0001-04	THIAGO ALEXANDRE ROCHA	094.988.867-25	NÃO
STELA IV MARKETING PROMOCIONAL LTDA	18.109.609/0001-69	PATRICK MARCELO PREATO	085.122.537-38	SIM



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 1, 2, 3 E 4,
APRESENTADOS NA LICITAÇÃO CESAN Nº 025/2024**

Registrou-se também a presença dos seguintes cidadãos: Jayanne Almeida Profirio, inscrita no CPF sob o nº 188.612.147-89, Eloina Borges Melotti, inscrita no CPF sob o nº 652.859.217-91 e Ludmilla Sala Bandeira, inscrita no CPF sob o nº 119.133.467-81.

A CPL informou que, conforme previsto no edital, a análise e julgamento das Propostas Técnicas serão feitos pela Subcomissão Técnica, e que não foi identificada a presença de nenhum de seus membros efetivos.

Na sequência, a CPL gerou um recibo no E-DOCS para atestar o recebimento dos quatro envelopes para cada empresa, que foi entranhado no protocolo do processo da licitação, 2025-03CHH.

Posteriormente, o presidente solicitou que os membros da Comissão retirassem todos os ENVELOPES 01 (proposta técnica não identificável) da caixa, que foram abertos e tiveram seu conteúdo rubricado sucessivamente pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados. O conteúdo de cada *pen-drive* foi entranhado no sistema E-DOCS.

Foram autuados os seguintes número de registro, por licitante:

LICITANTE	NÚMERO DE REGISTRO
EMPRESA A	2025-0T122S
EMPRESA B	2025-M16JXP

Foram entranhados 6 (seis) arquivos de um total de 6 (seis) da licitante EMPRESA A.

Foram entranhados 276 (duzentos e setenta e seis) arquivos de um total de 574 (quinhentos e setenta e quatro) arquivos da licitante EMPRESA B. Os 298 arquivos que não foram entranhados foram apresentados em extensão que o sistema E-DOCS não reconhece.

Na sequência, o presidente solicitou que os membros da Comissão retirassem todos os invólucros de nº 02 (proposta técnica identificável), 03 (proposta comercial) e 04 (documentos de habilitação), ainda fechados e lacrados, para que fossem rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados. Tais envelopes ficarão sob guarda e responsabilidade da CPL para serem abertos em data futura.

Finalizados os atos de competência da CPL, previstos para a primeira sessão, verificou-se que todas as propostas referentes ao involucro de nº 01 foram devidamente entregues, e que, em nenhum caso, foi possível identificar a autoria do material constante no seu interior; que nenhum involucro de nº 01 apresentou em sua parte



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 1, 2, 3 E 4,
APRESENTADOS NA LICITAÇÃO CESAN Nº 025/2024**

externa marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar as licitantes que os apresentaram e, ainda, que não estavam danificados ou deformados. Verificou-se, ainda, que não possuem em seu interior qualquer código, sinal ou marca que possa identificar as licitantes.

A CPL esclareceu que, posteriormente, providenciará ao credenciamento dos participantes para leitura do processo, incluindo as peças referentes aos arquivos constantes dos ENVELOPES 01 (proposta técnica não identificável) recebidos através dos *pen-drives*, no E-DOCS.

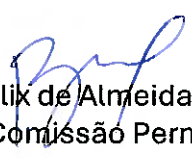
A CPL informou que os invólucros nº 02, 03 e 04 ficarão sob sua guarda e responsabilidade, até a conclusão do julgamento pela Subcomissão Técnica e sua abertura no momento oportuno.

Por fim, a CPL destacou que as licitantes serão posteriormente comunicadas da data da próxima sessão pública para abertura dos invólucros de nº 02 (proposta técnica identificável), 03 (proposta comercial) das empresas que tenham sido habilitadas e 04 (documentos de habilitação) da licitante declarada vencedora.

A comunicação se dará através de e-mail e publicação de comunicado no site da CESAN, no Portal de Compras, como um documento relativo a esta licitação.

A CPL esclareceu que a fase recursal é única, com início do prazo de 5 dias úteis após a fase de habilitação, conforme previsto no edital e art. 100, do RLC.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Roberto Felix de Almeida Junior
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33417


Gabriela Domingues Belmonte
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33453


Alexandra do Nascimento Bigossi
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33396


Reginaldo José de Castro
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33130



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 1, 2, 3 E 4,
APRESENTADOS NA LICITAÇÃO CESAN Nº 025/2024**

Dayse Muttz Frinhani
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 100082

Marco Aurélio Alves Reis
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33510

Pelos licitantes:

THIAGO ALEXANDRE ROCHA
TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
094.988.867-25

PATRICK MARCELO PREATO
STELA IV MARKETING PROMOCIONAL LTDA
085.122.537-38

Demais presentes:

JAYANNE ALMEIDA PROFIRIO
188.612.147-89

ELOINA BORGES MELOTTI
652.859.217-91

LUDMILLA SALA BANDEIRA
119.133.467-81